



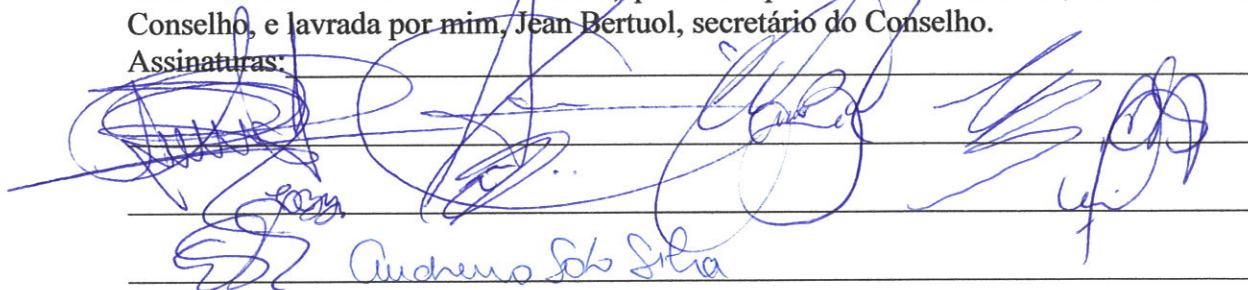
CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ATA nº 002/2025

Às 16 horas do dia 02 do mês dezembro do ano de 2025, reuniram-se o Procurador Jurídico do município, Dr. Jordano Lyon, e os membros titulares do **CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DE LARANJEIRAS DO SUL - COBEAL**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, respeitando o art. 24 do Regimento Interno, com os seguintes trabalhos: Verificação da presença dos membros titulares, seguindo para leitura da Ata nº 001/2025, sendo a mesma aprovada e assinada pelos membros presentes e apresentação dos assuntos que seguem. Na sequência, foi realizada apresentação da logomarca do Conselho, bem como formatação de letra e cores, material este que será usado nos documentos e link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, onde estarão todas as informações relativas ao Conselho, bem como em perfil institucional em rede social que será aberto em breve, foi solicitada a possibilidade de alteração de cor, tom mais claro de azul, o que será solicitado ao setor competente para alteração sugerida; Na sequência, foi apresentada a descrição de como será realizada a queima de fogos de artifício na festa de fim de ano de Laranjeiras do Sul, devido ao questionamento feito pelos membros do Conselho na reunião passada, sendo então trazida a descrição do KIT PIROTÉCNICO que será de USO PERMITIDO (AO CONSUMIDOR) E DE MENOR RUÍDO (limite máximo de até 120dBA tomados à distância de segurança mínima dos respectivos artefatos) montado sobre esteio em madeira estrutural (NBR 7190), com calibre máximo de até 3' (três) polegadas (conforme Lei Estadual nº 13.758/02) de acordo com Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 (anexo), ainda sobre este tema, foi sugerido que se encaminhe ao comércio a Lei Municipal nº 022/2020 que proíbe fogos que causem poluição sonora, bem como a criação de um vídeo institucional da Prefeitura Municipal a ser divulgado nas redes sociais sobre a compra de fogos de menor ruído, pois entende-se que assim a população também passará a buscar produtos permitidos para consumir. Ainda nesta reunião o Jean Bertuol apresentou aos membros uma prestação de contas de todas as ações que a Secretaria Municipal de Agricultura realizou junto à causa animal, sendo castrações, hospedagens e atendimentos, informou que neste ano de 2025 foram realizadas cerca de 400 castrações somando parcerias com as clínicas e o Centro Universitário Campo Real. Informou também que Laranjeiras do Sul será contemplada com o Programa Estadual CastraPet nos dias 10 e 11 de abril de 2026, onde serão ofertadas aproximadamente 220 castrações, investimento de R\$ 60 mil reais por parte do Estado, contrapartida do município R\$ 10 mil reais. Neste caso do Programa CastraPet o Conselho expressou preocupação quanto ao local que os animais que não tem responsáveis ficarão hospedados no pós operatório. O senhor Jean Bertuol sugeriu a criação de pequenos núcleos que estejam aptos a receber estes animais no pós operatório, outra sugestão seria, já no momento do cadastro realizar o levantamento de onde o animal apresentado pelos responsáveis ficará, assim, é possível ter uma noção do tamanho do espaço que se precisará buscar, mas de qualquer forma ficamos comprometidos a buscar um local que sirva para hospedagem dos animais de rua. Esta presidente informou aos demais membros que a Prefeitura Municipal deu início num processo de Chamamento Público onde será oferecida à Instituição de Ensino, que se enquadre nas normas e condições, a possibilidade de receber através de cessão, por prazo determinado, o Castramóvel, visto a falta de equipe técnica apropriada para o manejo do mesmo. A Instituição deverá atender entre 400 e 600 animais e realizar consultas, vacinações e campanhas de conscientização nos bairros junto aos responsáveis pelos animais e atendimentos aos animais de rua. Na sequência,

abordamos a parceria com o Centro Universitário Campo Real, através da cessão de terreno para a construção do Hospital Veterinário, explicando que a partir de 2026, a Prefeitura Municipal e a Instituição, devem, através de Decreto Municipal, estipular as metas anuais que devem ser cumpridas em atendimento a Lei Municipal nº 035/2025. Dando continuidade, a senhora Eliane Sarvacinski, como presidente da Associação Aviva, solicitou através de ofício nº 015/2025 espaço nesta reunião para relatar sobre o caso do Sr. Cesar da Silva, morador da Vila Palmeiras, tutor de alguns animais. Esta presidência autorizou o uso da palavra por 10 minutos (17h02-17h12), visto a extensa pauta da presente reunião. Eliane explanou sobre as ações que vem desenvolvendo junto ao senhor e seus animais e sobre as dificuldades enfrentadas no dia a dia com este caso. O veterinário Jean comentou sobre a falta de consciência do senhor Cesar, visto que, apesar dos atendimentos que tanto o poder público quanto a Associação Aviva realizam, ele continua se mantendo em situação precária e expondo também os animais. Foi solicitado também do Sr. Luiz Gonzaga, membro deste Conselho e diretor do Departamento de Vigilância Sanitária municipal como este setor agiu no referido caso, o mesmo explicou que foi realizada limpeza no local, atendimento aos animais e também atendimento ao senhor Cesar através da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na sequência, esta presidência solicitou do Sr Jean Bertuol, secretário deste Conselho e medico veterinário da Prefeitura Municipal, que fizesse uma breve apresentação de todas as ações que foram feitas junto a este tutor. O mesmo explicou que foram realizados castrações e atendimentos médicos, bem como doação de ração e oferecido hospedagem a alguns animais custeados pela prefeitura municipal para que os animais se recuperassem corretamente. A sugestão do Conselho foi de que se busquem as autoridades competentes para que se estude a possibilidade de acionar os filhos, para que eles passem a administrar as necessidades do referido senhor, e assim os órgãos competentes possam contribuir com a resolução dos problemas relacionados aos animais que ele tem em suas propriedades. Para finalizar a Srª Maira sugeriu campanhas através da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo de Educação que seja incluído na grade, de alguma forma, a importância da proteção ao animal, temas como abandono ser crime, as punições e leis regulamentadores, outro ponto que se levantou foi a possibilidade de falar sobre os cuidados básicos que as crianças devem ter com seus animais, visto a realidade em que estamos inseridos em nosso município, aonde muitas crianças vão a pé para a escola acompanhadas de seus animais, e o que esse comportamento social desencadeia nas imediações das escolas e nas ruas entorno das mesmas. A intenção é conscientizar não apenas as crianças, mas também a equipe pedagógica que poderia criar um mecanismo para atender estes casos. Sendo o que tinha para se tratar na presente reunião, a mesma foi encerrada e ficando marcada a próxima reunião do Conselho para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 16 horas, nas dependências da prefeitura municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião que foi finalizada às 17 horas e 30 minutos, presidida por Andressa da Silva, Presidente do Conselho, e lavrada por mim, Jean Bertuol, secretário do Conselho.

Assinaturas:



Andressa da Silva